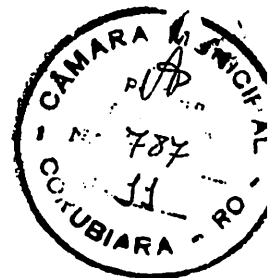


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI N.º 176 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º
174 DE 18 DE SETEMBRO DE 1998, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pôr Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a distribuição da dotações constantes do Art. 1º da Lei Municipal 174 de 18 de setembro de 1998, passando a vigorar conforme o abaixo especificado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001 - Atividades Legislativas

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03070212.005 - Atividades da Sec. Municipal de Adm. Faz. Planejamento

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 19.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.012000 - Transferência ao Fundo Municipal de Educação e Cultura

3214 - Contribuições a Fundos..... R\$ 90.000,00

4313 - Contribuições a Fundos..... R\$ 17.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 131.000,00

Parágrafo Único - Os recursos autorizados ao Fundo Municipal de Educação acima, serão distribuídos no Orçamento do Fundo Municipal, conforme segue:

01- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

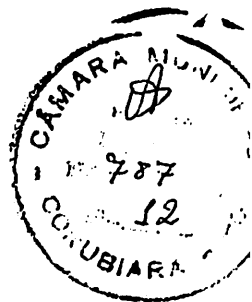
08070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00

for

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

08421881.001 - Construção e Instalação de Escolas Municipais
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

08421882.003 - Valorização do Magistério
3120 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

08421882.004 - Recuperação e Conservação das Escolas Municipais
3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os Recursos Orçamentários necessários à cobertura do
Crédito de que trata o Artigo anterior, desta Lei, serão provenientes de anulações
parciais das dotações abaixo conforme segue:

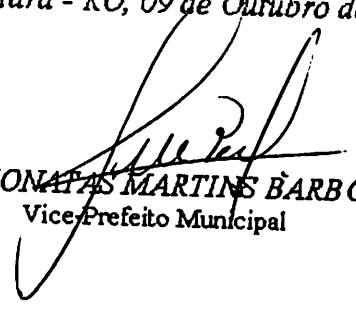
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL
01010011.002 - Construção e Instalação da Câmara Municipal
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
09512691.016 - Implantação da Rede de Eletrificação Rural
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 126.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 131.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos Orçamentários e Jurídicos retroativo a 31 de Agosto de 1998, revogada as
disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 09 de Outubro de 1998


JONAS MARTINS BARBOSA
Vice-Prefeito Municipal